

termos do que consta da Nota Técnica da SEPLAG (doc. SEI 24013491), **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviço de apresentação artística musical visando a contratação da cantora e compositora CATARINA MARIA DE FRANÇA CARNEIRO - nome artístico CÁTIA FRANÇA, para o projeto da Funarj "A Música Cantando a Nossa História", para 01 apresentação a ser realizada no Teatro João Caetano, sendo favorecida a empresa Atua Serviços Culturais Ltda., CNPJ 31.281.741/0001-11 e informo que despesa no valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

Id: 2350259

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.10.2021**

PROC. Nº SEI-180002/000861/2021 - Com base nas informações constantes do pronunciamento, considerando tratar-se de serviço essencial relacionado a atividade fim da FUNARJ, a mesma se justifica, nos termos do que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 47.329/2020 e considerando o parecer da Assessoria Jurídica da FUNARJ e o que consta da Nota Técnica da SEPLAG (24021298), **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços artísticos visando a contratação do cantor JOSÉ RIBAMAR COELHO SANTOS nome artístico ZECA BALEIRO, para o projeto FIM DE TARDE, em apresentação a ser realizada no Teatro João Caetano, a favor da empresa PONTO DE BALA PRODUÇÕES E EDITORA MUSICAL EIRELI - CNPJ 02.666.289/0001-08, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DE 27/10/2021

***PROC. Nº SEI-180002/000928/2021** - Considerando ainda, o parecer da douta Assessoria Jurídica da FUNARJ, documento SEI 23873456 e nos termos do que consta da Nota Técnica da SEPLAG, **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços artísticos visando a contratação do GRUPO VELHA GUARDA DO SALGUEIRO, para ara 01 (uma) apresentação no projeto FIM DE TARDE, que ocorrerá no Teatro João Caetano, sendo favorecida a empresa JANAINA DA CONCEIÇÃO MONTEALEGRE MARTINS LO BIANCO, CNPJ 12.728.726/0001-24, despesa que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100, no valor R\$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais). *Omitido no D.O. de 28/10/2021.

Id: 2350239

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 28.10.2021**

PROC. Nº SEI-180005/000659/2021 - **RECONHEÇO** a Despesa de Exercício Anterior, relativa à folha de pagamento da mudança de Nível-Progressão dos servidores desta Fundação, perfazendo o valor global de R\$ 1.246.188,95 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e seus encargos, relativa ao processo nº SEI-180005/000120/2020, considerando as justificativas e esclarecimentos apresentados nos autos do presente administrativo, e com base no que dispõe a Lei nº 4.320 de 17/03/64, Lei Estadual nº 287 de 04/12/79, e os Decretos Estaduais nº 41.880 de 25/05/2009, com suas alterações através do Decreto nº 45.478 de 03/12/2015.

Id: 2350427

Secretaria de Estado de Turismo
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28/10/2021**

PROCESSO Nº SEI-050003/000810/2021 - **RATIFICO** a Dispensa de Licitação com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 78.840,78 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), a favor da empresa PRADA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 23.743.911/0001-04, cujo objeto é Locação de imóvel para a realização de Show conforme previsto no projeto "O Rio continua lindo. E perto!" evento Trade Turístico com a realização de um Show do Embaixador do Turismo Diogo Nogueira, promovido pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR conforme condições especificadas neste Termo de Referência.

Id: 2350336

 RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 05/10/2021
 PÁGINA 30 - 1ª COLUNA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04/10/2021**

PROCESSO Nº SEI-050003/000894/2021 -
Onde se lê:

... com base no artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações...

Leia-se:

... com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações...

Id: 2350337

 RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 28/10/2021
 PÁGINA 24 - 3ª COLUNA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04/10/2021**

PROCESSO Nº SEI-050003/000901/2021 -
Onde se lê:

... com base no artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações...

Leia-se:

... com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações...

Id: 2350338

Secretaria de Estado das Cidades
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 26/10/2021**

PROCESSO Nº SEI-330020/000311/2021 - RICARDO ALVES DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agrário, Id Funcional nº 2052837-0. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio relativa ao período-base de 12/08/2013 a 10/08/2018.

Id: 2350053

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 27/10/2021**

PROCESSO Nº SEI-330020/548/2021 - **RATIFICO** a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para Contratação de agente de integração para intermediar a realização de 15 (quinze) bolsas de estágio remunerado, destinadas a alunos do Ensino Superior, regularmente matriculados e cumprindo os parâmetros devidos de frequência de comparecimento.

Id: 2350033

Controladoria Geral do Estado
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGE Nº 105 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
**APROVA O PLANO DE INTEGRIDADE DA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO - CGE-RJ.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de atribuição prevista no inciso XVI, do artigo 8º da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e o disposto no Processo nº SEI-320001/002233/2020,

CONSIDERANDO:

- a necessidade da adoção de mecanismos institucionais com a finalidade de que a organização cumpra, sem desvios, o seu objetivo basilar: entregar os resultados esperados pela população de forma eficaz, eficiente e efetiva;

- a necessidade de desenvolver uma cultura organizacional baseada em elevados padrões de conduta;

- a integridade como pedra fundamental de boa governança;

- o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto Estadual nº 46.745, de 22 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Integridade da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ, caracterizado como um documento instituído pela alta administração e que organiza as medidas de Integridade a serem adotadas em período a ser determinado.

Art. 2º - O inteiro teor do Plano de Integridade referido no artigo 1º desta Resolução estará disponível no site eletrônico da CGE-RJ - www.cge.rj.gov.br - com o intuito de promover sua ampla divulgação, em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 46.745, de 22 de agosto de 2019.

Parágrafo Único - Após a publicação da presente Resolução, será disponibilizado um canal de comunicação para os servidores da CGE-RJ, objetivando o recebimento de comentários e sugestões, pelo período de 20 (vinte) dias.

Art. 3º - As unidades internas da CGE-RJ responsáveis pelas ações constantes do Plano de Integridade deverão adotar as providências necessárias, objetivando o cumprimento das medidas nele definidas.

Art. 4º - O Plano de Integridade da CGE-RJ será submetido à revisão anual, com coordenação a cargo da Superintendência de Integridade.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2021

JURANDIR LEMOS FILHO
 Controlador-Geral do Estado

Id: 2350176

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI**
ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA FSC Nº 392 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA; e

- o constante no Processo Administrativo nº SEI-400002/002058/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços prestados pela Empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da execução do contrato em tela, os seguintes servidores:

GESTOR:
William Silveira Ferreira - Id: 5108758-8;

FISCAIS:
Gilson Carlos Pereira Leal Júnior - Id: 5114093-4; e
Andrea Maria Oliveira de Deus - Id: 4459510-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021

HELTON YOMURA
 Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2350181

Procuradoria Geral do Estado
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
COORDENADORIA DE ESTÁGIO**
**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 28.10.2021**

A COORDENADORIA DE ESTÁGIO, através do Processo nº PROCESSO Nº SEI-140001/084901/2020, torna público os seguintes atos:

I - DESLIGUE-SE por Descumprimento do Regulamento, a contar da data assinalada:

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-140001/027085/2021- ANA LUIZA PINTO DE QUEIROZ -DATA: 06/10/2021

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-140001/000853/2021- DERICK GOMES RANGEL- DATA: 21/09/2021

PROC. Nº E-14/001.001690/20- JULIANA VIEIRA RIBEIRO- DATA: 23/09/2021

PROC. Nº E-14/001.001713/20- PATRICK BAPTISTA TAVARES- DATA: 16/09/2021

PROC. Nº E-14/001.058467/19- RICARDO NELSON BAPTISTA CHAVES- DATA: 10/09/2021

II - DEFIRO os pedidos de desligamento do estágio, a contar das datas assinaladas:

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-140001/053787/2021- ALESSANDRO SODRE FEITOSA- DATA: 19/10/2021

PROC. Nº E-14/001.010428/20- ALEXANDRE ARTHUR PINHEIRO DOS SANTOS- DATA: 23/09/2021

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-140001/000094/2021- ANA BEATRIZ PATRICIO DE OLIVEIRA- DATA: 01/09/2021

PROC. Nº E-14/001.039632/19- ARIEL CORDEIRO DE CASTRO- DATA: 26/10/2021

PROC. Nº E-14/001.037435/19- BRUNA CRISTINA GUERRIERI VELOSO FERREIRA- DATA: 01/09/2021

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-140001/021917/2021- BRUNA HELENA ANDRADE BARRETO DA SILVA- DATA: 01/10/2021

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-140001/089746/2020- BRUNA MORAES DE ARRUDA- DATA: 01/09/2021

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-140001/022531/2021- CAMILA RIBEIRO DA SILVA- DATA: 15/09/2021

PROCESSO Nº PROCESSO Nº SEI-140001/050336/2021- CAMILLA ALVES TROTTA- DATA: 02/09/2021

PROC. Nº E-14/001.012717/20- CESAR ROMERO MACHADO MOUTA JUNIOR- DATA: 15/10/2021

PROC. Nº E-14/001.060332/19- CLARISSA COSTA RIBEIRO- DATA: 10/09 /2021

PROC. Nº E-14/001.001649/20- DEJANIRA RODRIGUES GONCALVES- DATA: 10/09/2021

PROCESSO Nº SEI-140001/030908/2021- EDUARDA SAADE PORTO- DATA: 24/09/2021

PROCESSO Nº SEI-140001/022596/2021- FELIPE VIEIRA SOARES- DATA: 08/09/2021

PROC. Nº E-14/001.051317/19- GABRIEL FERREIRA MELO DA SILVA- DATA: 13/09/2021

PROC. Nº E-14/001.058517/19- GABRIELA DA SILVA SANTOS- DATA: 03/09/2021

PROCESSO Nº SEI-140001/022232/2021- GABRIELLE CRISTINA DIAS DA SILVA SANTOS- DATA: 03/09/2021

PROCESSO Nº SEI-140001/017829/2021- GIOVANA BARBOSA FURTADO- DATA: 11/10/2021

PROCESSO Nº SEI-140001/088229/2020- GIOVANNA RANGEL CORREIA- DATA: 01/10/2021

PROCESSO Nº SEI-140001/040882/2021- GUILHERME ROOSEVELT GUERREIRO OLIVEIRA MAIA- DATA: 06/09/2021

PROCESSO Nº SEI-140001/043880/2021- HELOIZA SOUZA DUCA BREVILIERI- DATA: 08/10/2021

PROC. Nº E-14/001.006271/20- ISABELLE DE CARVALHO CAMPELO- DATA: 18/10/2021

PROC. Nº E-14/001.010454/20- ISAC DE MORAES CRUZ- DATA: 19/09/2021

PROCESSO Nº SEI-140001/021937/2021- JOAO VITOR DE AGUIAR MEZHER- DATA: 14/10/2021

PROC. Nº E-14/001.010443/20- JONATHAN PINHEIRO SANTOS- DATA: 10/09/2021